



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Telefone: (54) 3300-0222 E-mail: camara@camaraaltoalegre.rs.gov.br
CNPJ: 13.677.970/0001-78
PORTARIA N° 07/2026
De 04 de fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENILDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o requerimento de retorno apresentado pela servidora **Elzi Carolina Morgan Pagnussatt**;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.832, de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12.362/2026, de 04 de fevereiro de 2026, do Poder Executivo Municipal, que exonerou a servidora do cargo em comissão de Diretora do Departamento da Cultura, anteriormente por ela exercido;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 04/2022, de 22 de junho de 2022, que concedeu a cedência da servidora pública municipal **Elzi Carolina Morgan Pagnussatt**, ocupante do cargo efetivo de **Servente**, para servir junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora ao exercício de suas funções no **Poder Legislativo Municipal**, no cargo efetivo de Servente, a contar de **04 de fevereiro de 2026**, observadas as atribuições legais do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Renildo da Silva
Presidente do Poder Legislativo

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.